

DECRETO Nº 3.678, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.845, de 31 de janeiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a construção do Pronto Socorro Infantil, com a seguinte classificação:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1407.0000	– Construção Pronto Socorro Infantil
4.4.90.51.00-02.300.029	– Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Saúde na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração